

Id:0F8BDC2B1988465A



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Milton Brandão Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço Global de nº. 006/2023, datada em 28 de julho de 2023, processada com a finalidade de contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no perímetro urbano do município de Milton Brandão - PI, tudo em conformidade com as especificações técnicas e anexo I. Fonte de recursos: CV Nº 915726/2021 firmado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Milton Brandão-PI.

Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado da referida Tomada de Preços nº. 006/2023 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 46.521.451/0001-75 com o preço de R\$ 276.379.89 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

O qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em apreço.

Milton Brandão (PI), 08 de agosto de 2023.

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Id:1252671BD49C4658



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milton Brandão Estado do Piauí declara para que possa ser conhecido, pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao processo licitatório, realizado em 28 de julho de 2023 sob modalidade Tomada de Preços ao qual compareceu a empresa e atendeu os requisitos do ato editalício, portanto a que apresentou vantagens para Administração Pública, sendo IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 46.521.451/0001-75 com o preço de R\$ 276.379,89 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), considerada satisfeita, que até o momento não se caracterizou nenhum prejuízo ao erário Público, que consta em ata e Laudo de Julgamento, sendo o pagamento forma parcial. Portanto este resultado é o que representa o maior êxito para Administração Pública, conforme critério estabelecido na peça inicial MENOR PREÇO GLOBAL, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

No geral, apresentamos o seguinte resultado:

1ª. IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 46.521.451/0001-75 com o preço de R\$ 276.379,89 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Milton Brandão (PI), 08 de agosto de 2023.

MARIA EDNETH MORAIS CASTRO Presidente da CPL

MARIA DA LUZ PEREIRA

FRANCISCO ADALBERTO MORAIS CASTRO Membro da CPL

Secretaria da CPL

Ciente: Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Id:1518F20C8FB04656



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2023

FUNDAMENTO LEGAL:

TOMADA DE PRECOS Nº 006/2023 - LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO – PI. CNPJ Nº. 01.612.590/0001-76. ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, 643, CENTRO - MILTON BRANDÃO - PI.

CONTRATADO:
IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, COM SEDE ESTABELECIDA À RUA SARGENTO
EVALDO, N° 378,APT. ALTOS B, SANTO ANTÔNIO, TIANGUÁ – CE, CEP 62.324-135
INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O N° 46.521.451/0001-75, AQUI REPRESENTADA POR SEU REPRESENTADA PELO SENHOR PAULO VICTOR DE AGUIAR SANTOS, CPF Nº 045.074.043-98.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E ANEXO I.

FONTE DE RECURSOS:

CV Nº 915726/2021 FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO-PI.

PAGAMENTO:

O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 276.379,89 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

09 DE AGOSTO DE 2023

ld:07383B58E84C452C



DECRETO Nº 423, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma e no dia que especifica

A Prefeita do Município de Murici dos Portelas. Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o feriado de 12 de outubro (quinta-feira), no qual se comemora o dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil

DECRETA:

Art.1º Fica facultado o ponto, aos servidores públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo no dia 13 de outubro de 2023 - sexta-feira

Art.2º Serão mantidos os serviços essenciais, limpeza pública, atendimento à saúde e aulas da rede pública municipal de ensino.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, 09 de outubro de 2023.

Anszo dos Chargos Correia de Socia. Francisca das Chagas Correia de Sousa Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais